



Certidão
Quarta Câmara Criminal

Porto Alegre, 24 de julho de 2026

Processo: Ação Penal - Procedimento Ordinario nº 70045518438 (Nº CNJ: 0484637-23.2011.8.21.7000)

Relator: Des. Aristides Pedroso de Albuquerque Neto

Processo do 1º Grau: 30001972009

Partes:

MINISTERIO PUBLICO
ARY JOSE VANAZZI

AUTOR
DENUNCIADO

CERTIDÃO NARRATÓRIA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da parte interessada, relativamente ao processo acima identificado, distribuído em 07/10/2011, do qual é Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Des. Aristides Pedroso de Albuquerque Neto, e no qual figura como réu ARY JOSE VANAZZI, CPF: 346.432.659-49, representado pelo Dr. Jader da Silveira Marques - 39144/RS e pela Dra. Sandra Silveira Wünsch - 92931/RS, que, em sessão da 4ª Câmara Criminal de 22/03/2012 a denúncia foi recebida, com o texto "À UNANIMIDADE, RECEBERAM A DENÚNCIA, NOS TERMOS DOS VOTOS EMITIDOS EM SESSÃO" e, em sessão de 01/11/2018 o mérito da ação penal foi improvido, com o texto "À UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A DENÚNCIA PARA ABSOLVER O DENUNCIADO, COM FULCRO NO ART. 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DOS VOTOS PROFERIDOS EM SESSÃO", transitado em julgado o processo em 15/01/2019 e arquivado definitivamente em 21/01/2019, sendo essa a última movimentação ("21/01/2019 REMETIDOS OS AUTOS PARA ARQUIVO CENTRAL"), constando essa data como a baixa do processo no TJRS.

Julia Ferreira Goulart,
Coordenadora do(a) Quarta Câmara Criminal.



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Signatário: Julia Ferreira Goulart
Data e hora da assinatura: 24/07/2026 13:38:15

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs/> e digite o seguinte número verificador: